

Publique-se.

Maceió/AL, 30 dezembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO DA FONSECA E SILVA

Secretário Adjunto de Meio Ambiente – SEDET

ROSA MARIA BARROS TENÓRIO

Secretária –SEDET

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:32B12C44

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Recursos Humanos, CONVOCA a servidora, Sra. **MARIA SELMA DAMIÃO DOS SANTOS**, Matrícula nº. 22617-3, para **COMPARECER** à Coordenação Geral de Recursos Humanos da SEMED, localizada na Rua General Hermes, nº. 1.198 - Bairro: Cambona - Maceió/AL, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, para regularização de sua vida funcional.

Maceió/AL, 06 de Janeiro de 2020.

ANA DAYSE REZENDE DOREA

Secretária Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8FDFA592

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED PORTARIA Nº. 006 MACEIÓ/AL, 06 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, em conformidade com o art. 67 da Lei nº. 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora, Sra.EDVANY SANTOS DE ARAÚJO, matrícula nº. 17332-0, para responder nas faltas e impedimentos pela **Coordenadoria Geral de Gestão de Planejamento** desta SEMED, durante o período 06/01/2020 a 04/02/2020, em virtude do afastamento de **FÉRIAS**, da servidora, Sra.ADRIANA DIAS TENÓRIO.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**.

ANA DAYSE REZENDE DOREA

Secretária Municipal de Educação /SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:BBB4AA6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, no uso das suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o resultado do Pregão Eletrônico nº. 155/2019, certame conduzido pela **ARSER – Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados de Maceió**, após cumpridas as formalidades legais, resolve **ADJUDICAR** o objeto do presente certame em favor da empresa licitante **LOCALYNE TRANSPORTE TURISMO LTDA – LOCTUR**, inscrita sob o CNPJ de nº. 03.551.401/0001-28, com o respectivo valor: R\$ 111.456.046,11 (Cento e onze milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, quarenta e seis reais e onze centavos), e **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico, tipo menor preço global, **Processo Administrativo nº. 6500.053744/2017 – SEMED**,

tendo como objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de transporte de alunos da rede pública municipal em trajetos de ida e volta, nos termos do Edital Pregão Eletrônico nº. 155/2019-CPL/ARSER. A vigência do contrato será de 60 (sessenta) meses, a partir do 30º (trigésimo) dia após a emissão da ordem de serviço expedida pela Secretária Municipal de Educação - SEMED, que só ocorrerá após a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, conforme documentação apresentada no processo administrativo supra mencionado, nos termos da Lei nº. 8.666/1993 e alterações.

Maceió/AL, 26 de Dezembro de 2019

ANA DAYSE REZENDE DOREA

Secretária Municipal de Educação/SEMED

**Reproduzida por Incorreção.*

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A053FF94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC RESOLUÇÃO CGAF/PMM Nº. 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

O Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Município de Maceió (CGAF), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 7.986, de 13 de novembro de 2014,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

CONSIDERANDO a determinação expressa no artigo 91 da Lei nº 4.973, de 31 de março de 2000, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO as diretrizes contidas no artigo 6º da Resolução nº 02, de 20 janeiro de 2015, expedida por este Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Município de Maceió (CGAF), que condicionou a realização de trabalhos extraordinários a sua prévia análise e autorização.

CONSIDERANDO o Despacho nº 3066/AT/2019 - SEMGE, que opinou pelo deferimento condicionado do pedido de autorização prévia para execução de jornada extraordinária requeridas nos autos dos Processos nº 03000.118369.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a realização de trabalhos em horário extraordinário a ser executado no âmbito da SEMAS, no período de janeiro a junho de 2020, até o montante delimitado nos autos dos Processos nº 09000.101122.2019.

Art. 2º - Esta autorização está condicionada à relação quantitativa e nominal a ser previamente apresentada, a qual deve observar o montante autorizado.

Art. 3º - Durante os meses de execução autorizados, nenhuma alteração ou modificação poderá ser implementada sem anuência prévia deste Conselho, permitindo-se, apenas, substituição de nomes por razões técnicas ou administrativas que não gerem aumento do valor autorizado, devidamente justificadas nos respectivos processos de pagamento.

Maceió/AL, 06 de Janeiro de 2020.

FELLIPE DE MIRANDA FREITAS MAMEDE

Secretário Municipal de Economia (SEMEC)

Presidente do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal (CGAF)

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão (SEMGE)

JOSÉ EDUARDO ACCIOLY CANUTO

Secretário Municipal de Governo (SMG)

NEANDER TELES ARAÚJO

Secretário Municipal do Controle Interno (SMCI)